



Um toque da CLASSE



Agosto / Setembro de 2013 | www.sinbel.com.br | Distribuição gratuita para associados do Sinbel - RJ.

ESPECIAL:
Presidente do SINBEL-RJ foi
nomeada Coordenadora do
Conselho Empresarial de Beleza

Pág. 7

Direitos fundamentais
do empregador

Conheça a decisão do TST

Pág. 4

Procedimentos de Segurança nos
Estabelecimentos de Beleza

Pág. 5

Hair & Beauty 2013
TENDÊNCIAS
7ª FEIRA PROFISSIONAL DE BELEZA

23 A 25 NOVEMBRO
RIOCENTRO | RIO DE JANEIRO

Garanta já o seu lugar: hairbeautyexpo.com.br

Mensagem da Presidente



Fazemos parte efetiva da Comissão de Estudo de Salão de Beleza que foi criada em dezembro de 2011 com o objetivo de elaborar Normas Técnicas e padronizar alguns serviços oferecidos pelos estabelecimentos para que o crescimento do setor continue sólido e de qualidade.

Durante o ano de 2012 foram realizadas reuniões do grupo com o intuito de captar os principais assuntos que a serem normatizados.

Dando prosseguimento aos trabalhos desenvolvidos, de janeiro a maio de 2013 houve reuniões da Coordenação do Grupo contando com a presença do Sebrae, da ABNT e da ABIHPEC para definir tecnicamente como o conteúdo coletado durante as reuniões será formatado e utilizado.

Outro trabalho de extrema relevância que estamos atuando de forma intensa refere-se ao Plano Brasil Maior – Serviços, através do GT Beleza, Coordenado pelo Sebrae e pela ANABEL (Associação Nacional do Comércio de artigo de higiene pessoal e Beleza), onde temas como qualificação profissional, relação trabalhista e tributária estão em pauta. O SINBEL se faz presente para garantir que ambos os trabalhos gerem impactos positivos para o nosso segmento.

E uma outra novidade é o apoio do Deputado Ricardo Izar que absorveu as demandas legais necessárias ao nosso segmento para diminuição da informalidade, na busca da regulamentação da relação trabalhista e tributária para o segmento de serviços de embelezamento, em Março/2013 ele deu entrada no Congresso Nacional em 2(dois) projetos: Projeto de Lei 5230/2013 que acrescenta Dispositivos a Lei Nº 12.592, de 18 de janeiro de 2.012, e o Projeto de Lei Complementar 255/2013 acrescenta Dispositivos a Lei Complementar 123, de 14 de Dezembro de 2006, e a Lei Complementar Nº 116, de 31 de Julho de 2003, ambos dispõe sobre a criação de duas novas figuras o “salão-parceiro” e do “profissional parceiro”.

Temos nos posicionado na vanguarda do setor e obviamente defendido os interesses dos donos de salões, que muitas vezes nem tempo para se ausentar das empresas, mas necessitam de apoio.

Esther Gomes Gonçalves

Convênios oferecidos aos Associados

CENTRO

Saúde

- Ética Serviços Médicos Ltda.
Rua Senador Dantas, 117 s/ 118
Tels: (21) 2533-8490 / 2533-5773

- Medicina do trabalho
Exame admissional, demissional e periodico
Ética Serviços médicos LTDA
TEL: 2524-6780 - 2220-7634

Auto Escola

- Auto Escola Dallas
Desconto de 10%
Rua Senador Dantas, 117/1.123
Tels: 2220-1577 / 2220-7378

Gráfica

- Gráfica Sinal Verde
021 2232-2931 / 7397-5070 / 8642-5767

Educação

- Faculdade IBMR
021 2557-0001

- Fisk - Centro de Ensino
021 2262-0249 / 2220-1045

MÉIER

Saúde

- Dr. Marcos Isaac
Oftalmologista, Otorrinolaringologista
e Clínica da Voz
Tel: (21) 2582-9329

- Dra. Rita de Cássia Ferreira da Silva
Cirurgiã-Dentista
Tel: 3904-1575

Contabilidade

- Contadora Margareth
Serviços Contábeis e de Auditoria
Abertura e fechamento de empresas
Tels: 021 3681-8693 / 8152-2553
- Assessoria Contábil e Gestão de Salão de Beleza
Primeira Assessoria (filial Rio de Janeiro)
tel: 2517-2673 - 2517-2711

Lazer

Pousada Suarez
021 2508-9500

Publicidade

- Ka's Estratégia e Design
Desconto de 20% em serviços de criação de Site e mídias sociais.
Tel.: 3403-0687

Manutenção

- Eletron- instalação e manutenção de elétrica, telefonia, rede de computadores
Desconto de 15%
Tel: 3439-7891 / 7824-5876 ID 97*119829

- JLS - Manutenção e reparos - reforma geral de pintura, acabamento e alvenaria.
Desconto de 10%
Tel: 3439-7893 / 7824-1255 ID*119826

MEMBROS DA DIRETORIA EFETIVA

Presidente:

Esther Gomes Gonçalves

Vice-Presidente:

Henrique Pianta

Vice-Presidente de Ensino:

Claudio e Silva

Diretor Secretário:

Roberto Vieira Simões de Mendonça

1º Tesoureira:

Cleuzeli da Silva Gomes Pedro

2º Tesoureiro:

Demóstenes Junior Macedo Vital

Diretor Social:

Roberto Gonzalez Gonzalez

Diretor Cultural:

Maria de Fátima Monteiro de Barros Mourão

Diretor de Patrimônio:

Estela Soares de Oliveira Ribeiro

CNPJ do Sinbel:

34.076.299.0001-80

Código da Sindical:

002.113.87.113-5

CONSELHO FISCAL

1º Almir Batista

2º Messias Inocêncio de Oliveira

3º Marcelo Pereira Guimarães

EQUIPE EXECUTIVA

Gleide Mere de Souza Correia

Ana Cristina da Silva Normando

Elzimar Siqueira

Fabiola Araujo Moreira

Jorge Luis Vianna Torres

PROCEDIMENTO PADRÃO PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS PARA NOVOS PROCESSOS TRABALHISTAS

Considerando as diretrizes contidas na Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, o CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO publicou a RESOLUÇÃO Nº 94, de 23 de março de 2012, a qual instituiu o Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais, estabelecendo, inclusive, os parâmetros para implementação e funcionamento no âmbito daquela Especializada.

Sendo assim, em razão dos atuais parâmetros estabelecidos por nossa legislação, especialmente, no tocante ao que determina o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região – Rio de Janeiro, a partir de agora, o associado deverá providenciar TODA a documentação abaixo relacionada através de arquivo digital em formato “.PDF” (portable document format), com resolução máxima de 300 dpi e formatação A4, devendo cada arquivo possuir o tamanho máximo de 1,5MB para que seja devidamente aceito quando da entrega ao Jurídico. Por oportuno, salientamos que a referida documentação deverá ser entregue através de mídia digital (CD, DVD) ou por pen drive.

*Não serão aceitos documentos que não estejam efetivamente dentro dos padrões aqui estipulados.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2013.

ASSOCIE-SE: JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!

Visando ampliar e fortalecer as atividades do SINBEL para melhor servir aos nossos associados, estamos empenhados em aumentar o número de sócios. E isto só pode ser feito com a sua colaboração. Em vista disso, resolvemos desenvolver um trabalho de conscientização da categoria sobre importância da sindicalização para a vida de nossa entidade, ressaltando as vantagens e benefícios que o empregador passa a ter a partir do momento em que se torna sócio.

A sindicalização é ato de melhor defesa dos interesses da própria empresa, além de refletir a união da categoria em prol de melhores condições profissionais. A relação custo/benefício é altamente positiva, em se tratando de ter a seu serviço uma estrutura completa e diversificada de atividades.

Sindicalize-se e exerça seus direitos. Participe ativamente do nosso sindicato. Ele só existe para atender as suas necessidades e defender os seus direitos.

Faça sua inscrição e passe a usufruir dos benefícios que só o seu sindicato pode oferecer.

- Cópia do Contrato Social atual da empresa;
 - Cópia Nº da Inscrição Municipal;
 - Cópia da contribuição sindical do ano paga;
 - 2 (duas) fotos 3 x 4 de cada um dos sócios;
 - Cópia da carteira de identidade dos sócios;
 - Cópia do CPF dos sócios;
 - Pagamento da primeira mensalidade no ato da inscrição no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais). As demais mensalidades são cobradas por via bancária.
- Informamos que existe carência de 3 (três) meses de associação para atendimento de causas trabalhistas.

Vantagens para os associados:

- 01 – Orientação administrativa.
- 02 – Boletins informativos contendo nova legislação e artigos de interesse.
- 03 – Negociação e celebração do dissídio da categoria.
- 04 – Orientação trabalhista.
- 05 – Assistência Jurídica Trabalhista gratuita da primeira à última instância.
- 06 – Realização de cursos a preços especiais, com emissão de certificados oficialmente reconhecidos.
- 07 – Realização de palestras sobre os mais diversos temas voltados para a categoria (administrativo, jurídico, fiscal, educativo, saúde, etc.).
- 08 – Realização de festival já consagrado, como incentivo a categoria para reciclagem e atualizações no tocante as tendências e últimas novidades do Mercado.
- 09 – Convênio com clínicas para exames admissional, demissional e periódicos.
- 10 – Outros convênios de interesse da Categoria.
- 11 – Comissão de Conciliação Prévia (CCP – Salões Rio)

Ao receber uma reclamação trabalhista, o associado deverá providenciar de imediato:

- 1 – Cópia do contrato ou da última alteração contratual da firma.
- 2 – Cópia da ficha ou folha de registro de empregados alusiva ao reclamante.
- 3 – Cópias dos recibos salariais, inclusive dos referentes às comissões, se houver.
- 4 – Cópias dos cartões de ponto ou folha ou livro de ponto.
- 5 – Cópias dos recibos salariais, das férias e do 13º salário.
- 6 – Cópias dos depósitos do FGTS.
- 7 – Cópias dos recibos de entrega de vale transportes.
- 8 – Cópia do termo de rescisão do contrato de trabalho.
- 9 – Cópia do recibo de entrega do seguro desemprego.
- 10 – Quaisquer outras cópias de documentos alusivos ao reclamante, inclusive pedido de demissão, advertência, suspensões e licenças médicas.
- 11 – Cópia do acordo de prorrogação de jornada de trabalho.
- 12 – Procuração com firma reconhecida.
- 13 – Carta preposto completa e assinada.
- 14 – Notificação e petição da outra parte em duas vias.
- 15 – Testemunhas: apresentar-se ao Sindicato com toda documentação, nome completo, endereço e profissão.
- 16 – Relatório referente à situação do funcionário que move a causa.
- 17 – O atendimento jurídico, só é prestado, com a sua mensalidade rigorosamente em dia. “Assistência Jurídica, às 2ª feiras a partir das 13:00h. Ligar para marcar. Não atendemos pelo telefone
- 18 – Não aceitamos documentos originais.



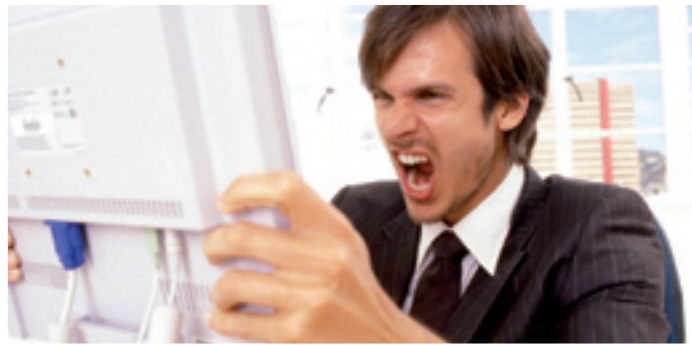
Rua Álvaro Alvim, 31Gr. 402 - Centro
Rio de Janeiro – RJ – CEP 20031-010
Tels: 2220-7634 / 2262-6409
contato@sinbel.com.br
sinbel-rj@hotmail.com
www.sinbel.com.br

*Este informativo é uma publicação bimestral criado e produzido pela Bella Comunicações Estratégia e Design – 3403-0687 – bellacomunicacoes@gmail.com - sob responsabilidade do SINBEL. Tiragem 3.000 exemplares com distribuição gratuita. O SINBEL não se responsabiliza por opiniões e conceitos emitidos em artigos assinados. É proibida a reprodução total ou parcial deste informativo.

TST se manifesta sobre violação dos direitos fundamentais do empregador. Informações ofensivas em redes sociais.

Em recente decisão do TST envolvendo pedido de indenização por danos morais, uma ex - empregada teceu comentários ofensivos e desabonadores em rede social de computadores a respeito do trabalho e dos ex – empregadores dela. Em decorrência destes fatos, os ex – empregadores ingressaram com uma ação em face da ex - empregada. O Tribunal Regional manteve a sentença condenando a ex – empregada a indenizar os ex – empregadores em razão das violações da dignidade humana e da honra e pelo uso abusivo da liberdade de expressão.

Esta decisão demonstra a relevância que os direitos fundamentais adquiriram no âmbito trabalhista. São destinatários dos direitos fundamentais tanto os empregados quanto os empregadores,



naquilo em que for compatível. Assim, ao ingressar no ambiente de trabalho, o empregado mantém seus qualitativos de ser humano digno e cidadão, mas também é seu dever não violar os direitos fundamentais dos empregadores. A violação dos direitos fundamentais enseja reparação, ainda que os fatos ocorram após o encerramento da relação de emprego. A competência para julgar o processo será da Justiça do Trabalho, desde que o pedido de

indenização esteja relacionado com a relação trabalhista havida (artigo 114, I e VI, CF).

No Tribunal Superior do Trabalho (TST), a ex - empregada intentava a redução do valor da condenação, mas na instância extraordinária, a alteração do valor de indenização depende de demonstração do caráter exorbitante ou irrisório do valor fixado. Como esta comprovação não foi feita, o recurso não foi conhecido. A decisão restou assim ementada:

RECURSO DE REVISTA. ADMISSIBILIDADE. INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL. REDUÇÃO DO VALOR ARBITRADO. Prevalece o entendimento jurisprudencial nesta Corte no sentido de que a reapreciação, em sede de instância extraordinária, do montante arbitrado para a indenização de danos morais depende da demonstração do caráter exorbitante ou irrisório do valor fixado. No caso, a condenação decorreu da aferição dos danos suportados pelos reclamantes, considerando a gravidade da ofensa, a extensão do dano, o poder econômico do ofensor e o caráter pedagógico da pena. Recurso de Revista não conhecido.

(TST – RR – 625-47.2011.5.09.0001, 5ª turma, Rel. Min. Emmanoel Pereira – DEJT – CJTSTS nº 1.1009/2012 – disponibilizado em 22.11.2012, p. 1.637).



NOVA MARCA

A nova marca Fecomércio-RJ, já foi adotada pela Federação e pelos Sindicatos Filiados.

O desenho e a grafia mais moderna, reforça o alinhamento entre o Sesc e o Senac, potencializando assim as ações institucionais realizadas. O ícone escolhido, a asa do capacete do deus romano Mercúrio, cria uma associação direta com o comércio de bens, serviços e turismo. Na mitologia romana, Mercúrio é o protetor da venda, do lucro e do comércio.



Procedimentos de segurança nos Estabelecimentos de Beleza

LEI Nº 5599 DE 25 DE JUNHO DE 2013.

DETERMINA UM CONJUNTO DE PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA NOS ESTABELECIMENTOS DE BELEZA A SEREM ADOTADOS PELAS MANICURES E PEDICURES.

Art. 1º Os estabelecimentos comerciais, salões, clínicas e afins, que no Município prestam o serviço das manicures e pedicures, deverão usar obrigatoriamente luvas, fornecidas pelo estabelecimento, garantindo a segurança e saúde dos profissionais, pacientes e meio ambientes.

Parágrafo Único - O não fornecimento das luvas implica ao estabelecimento sanção pecuniária, entre outras, que serão regulamentadas pelo órgão municipal competente.

Art. 2º Os profissionais somente devem trabalhar com materiais em número suficiente ao quantitativo de atendimentos, descartáveis, de uso único, portanto trocados a cada cliente, como luvas, lixas, espátulas, palitos e materiais esterilizáveis, como alicates de unha e de cutícula.

§ 1º Os materiais esterilizáveis devem ser submetidos a reprocessamento por esterilização pelo método de calor úmido antes de serem ofertados ao atendimento, em equipamentos específicos, seguindo as etapas de lavagem com água e sabão auxiliada por fricção com escova de cerdas rígidas, enxágue, secagem, divisão em kits individualizados e embalagem em invólucro próprio.

§ 2º Fica facultado aos referidos estabelecimentos o uso de toalhas de papel descartáveis para os serviços de manicure e pedicure. Aqueles que optarem pelo uso de toalhas de tecido devem realizar os processos de lavagem e desinfecção, trocando-as a cada cliente.

Art. 3º Os profissionais devem, obrigatoriamente, usar calçado fechados e uniforme, como equipamentos de proteção individual.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES

**Orquídia**
PERFUMARIA

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA DA BELEZA
Com um investimento em capacitação, a Orquídia diversifica seus cursos livres para atender cada vez melhor os profissionais da área da beleza e estética que querem se atualizar.

AGORA TAMBÉM
COM SERVIÇOS DE
CUTELARIA
NA LOJA

NOVOS CURSOS:
* **Colorimetria para Cabelos**
* **Barbeiro Profissional**

VAGAS
LIMITADAS

Rua da Conceição, 25 B - Centro
Rio de Janeiro. (21) 2221-0294

contato@orquidiaperfumaria.com.br
www.orquidiaperfumaria.com.br



 facebook.com/OrquidiaPerfumariaOficial

O Sinbel também esteve presente na Fibel 2013!

Nos dias 09 e 10 de Junho de 2013, aconteceu no SESC de Nova Iguaçu uma das melhores feiras de beleza do Rio de Janeiro, e o Sinbel marcou presença.

Fique ligado e participe dos maiores eventos de beleza do Brasil!



CHANCELA CÍRCULO HAIR DESIGN SPECIALIST

Em retribuição a confiança depositada, o Sinbel criou a chancela: "CÍRCULO HAIR DESIGN SPECIALIST" para que você associado tenha um diferencial que o identifique como prestador de serviços de qualidade, que valoriza o profissional com formação contínua associada à prática, à técnica, à ética e os bons costumes.

Este projeto tem como foco, apresentar aos profissionais da beleza em primeira mão, os novos rumos e caminhos da nossa profissão, criando assim um vínculo de integração e maior participação.

A identificação no seu salão, dará notoriedade e o diferenciará dos demais salões durante o Biênio 2013/2014, ficando assim os participantes envolvidos e gabaritados a fazerem parte do seletivo grupo "CÍRCULO HAIR DESIGN SPECIALIST"



OS MUNICÍPIOS QUE O SINDICATO ABRANGE:

Belford Roxo, Duque de Caxias, Guapimirim, Itaguaí, Japeri, Magé, Mangaratiba, Mesquita, Nilópolis, Nova Friburgo, Nova Iguaçu, Paraíba do Sul, Petrópolis, Queimados, Rio de Janeiro, São João de Meriti, Teresópolis e Três Rios.

Presidente do SINBEL foi nomeada Coordenadora do Conselho Empresarial de Beleza



Foi instalado, na sede da Fecomércio-RJ, o Conselho Empresarial de Beleza, com as presenças do presidente Orlando Diniz e do superintendente-geral da instituição, Sérgio Alves. O Conselho, que se reunirá para discutir pautas de relevância para o setor, é formado por: Esther Gomes Gonçalves (Sindicato dos Institutos de Beleza e Cabeleireiros de Senhoras do Rio de Janeiro - Sinbel), nomeada coordenadora do Conselho; Cleusa Mello Valença (La Vie en Rose); Demóstenes Junior Macedo Vital (Centro de Beleza Sister JJ); Giovani Balvedi (Emagrecentro); João Manoel da Costa Junior (Dreams Hair); Juliana de Oliveira Ribeiro (Estação Mulher); Lauri Werner (Werner Coiffeur); Luciana Gomes Gonçalves (Hair Beauty); Luiz Felipe Rosa (Degradée); Marcos Vianna Assis (Samia Cabeleireiros); Maria de Fátima Monteiro de Barros Mourão (La Maison MF); Mirlen Goulart (Maison Ilhamar); Paulo Silas Francisco de Oliveira (Salão Harpa); Roberto Gonzalez Gonzalez (Rob Coiffeur); Vera Catarina Nogueira Rizzo (Art 7) e Walter Cabral Filho (Walter Coiffeur).

O SINBEL E O CONSELHO EMPRESARIAL DE BELEZA

O objetivo do conselho, é debater assuntos do interesse do segmento econômico, oferecendo Estudos e Debates Setoriais, Montagem de Agenda do Setor com temas Prioritários e Encaminhamento de Proposições das Ações à Presidência da FECOMÉRCIO RJ e entidades Governamentais.

Entre os debates, alguns itens são de extrema importância para a classe, entre elas:

I - Decreto Municipal nº 23.915, de 13 de Janeiro de 2004, que “Dispõe sobre o licenciamento sanitário a que estão sujeitos os salões de cabeleireiros, os institutos de beleza, estética e estabelecimentos congêneres; cria normas e procedimentos específicos para a proteção da saúde dos usuários; define a nova regulamentação para Lei nº 1.001 de 08 de junho de 1987 e dá outras providências”;

II – Estabelecimentos clandestinos;

III – Taxa de administração de cartões de crédito;

IV – Projeto de Lei nº 5.230 de 26 de março de 2013 “Acrescenta dispositivos à Lei nº 12.592,

de 18 de janeiro de 2012, para dispor sobre a regulamentação e base de tributação do “salão-parceiro” e do “profissional-parceiro”;

V – Projeto de Lei Complementar 255/13 que “Acrescenta dispositivos à Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e a Lei Complementar 116, de 31 de julho de 2003.

É de vital importância darmos ênfase a estes temas apresentados para iniciarmos uma transformação única no setor de Beleza para lutarmos em prol da renovação e progresso desta classe.

Nosso objetivo é também melhorar a relação PATRÃO x EMPREGADO e EMPRESA x GOVERNO.



50 Anos lutando pelos profissionais de beleza!

Salão da exemplo de sustentabilidade.

Inspirado por programa de sustentabilidade a que assiste na TV, o cabeleireiro Raimundo Nonato de Souza Bernardo fez mudanças na rotina de seu salão que, além de contribuir com o meio ambiente, reduziram o valor de sua conta de energia. Ele chegou a pagar um terço do quanto estava acostumado, o que gerou até certa suspeita da Light, que resolveu visitar o estabelecimento, mas não constatou nenhuma irregularidade.

Costumes como desligar os aparelhos da tomada após o uso, ligar computadores e máquinas de cartão só depois do primeiro cliente chegar, acender apenas as luzes do local onde está e ligar a TV só quando quer assistir a alguma programação especial, são, para Nonato, a razão de sua grande economia.

- Televisão não precisa ficar ligada para fazer barulho. O som ambiente relaxa - diz ele, que incentiva os clientes a lerem livros no tempo de espera. Entra outras honrarias nos 30 anos de profissão, esta dedicação já lhe rendeu o Prêmio Nacional de Conservação e uso Racional de Energia em 2006, dado pela PROCEL (Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica), Eletrobrás e Ministério de Minas e Energia.



E não é só na conta da Light que dono do Realce Cabeleireiros (Rua Luiz Belart, 71, loja H, Jardim Guanabara) economiza. Ali, cada um dos 7 funcionários tem seu próprio copo. "Se cada um toma 4 copos de café e 6 copos de água por dia, são quase 30 mil copos por ano que deixaram de ser descartados na natureza", - explica. Este cuidado ambiental não para por aí. Há oito anos, Nonato guarda as embalagens de alumí-

nio e plástico, dos materiais que consome no salão e encaminha para reciclagem.

"As pessoas querem saber de mais ambiente na Amazônia. Meio ambiente é onde estou. Respeitar a natureza é respeito ao próximo, é preservar as coisas de Deus", - incentiva o cabeleireiro, que é exemplo de sustentabilidade no segmento de beleza.

YOU Brasil

A mais moderna e dinâmica revista de beleza!

Trazendo notícias importantes do mercado, os lançamentos da estação, novas técnicas, tendências e outros temas relevantes para atualização profissional, a YOU Brasil em parceria com o Sinbel-RJ vem com preços ainda melhores.

de R\$ 11,80

por: R\$ 8,40

Apenas para assinantes

Uma parceria Sinbel-RJ e YOU Brasil.

Os pedidos podem ser efetuados através dos telefones com Ana Carolina e Carlos Bispo ou pelo e-mail.

Contatos:
21 2493-1111
21 2491-3747

anacarolina@innovant.com.br



Multicolor tintas e texturas

TEXTURACOR

Chegou a hora de modernizar o seu Salão de Beleza!

Trabalhamos
com
Ferramentas
para
Aplicação!

*Grafato
*Textura Mult
*Selacor
*Cistacor
*Tintacril Fachada

*Tinta Acrilica
*Massa Corrida
*Massa Acrilica
*Gelcor
*Cimentcor
*Luminat



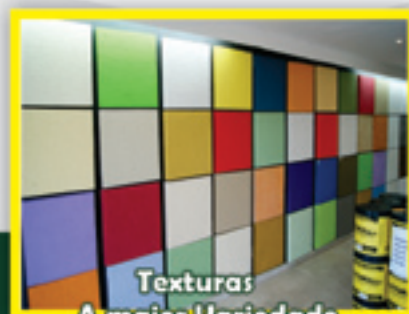
Cimentcor
Efeito Cimento Queimado



Parcelamos em até 5X sem Juros, nos Cartões. (Parcela Mínima de R\$100,00)
Consulte-nos sobre mão de obra.

2148-9968

Av. Alfredo Baltazar da Silveira,
570 loja B / RECREIO



Texturas
A maior Variedade

50 Sinbel-RJ

Divulgue seu negócio, seja
visto, anuncie conosco!

Garanta seu anúncio no informativo
do Sinbel e seja visto pelos grandes
nomes dos salões da cidade do Rio!

Um toque da
CLASSE Sinbel-RJ

Agenda / Setembro de 2011 - 1ª edição gratuita para associados do Sinbel - RJ

ESPECIAL:
Presidente do SINBEL-RJ foi
nomeada Coordenadora do
Conselho Empresarial de Beleza

**Direitos fundamentais
do empregador**
Código e direitos do TR
Pag. 4

**Procedimentos de segurança nos
Estabelecimentos de Beleza**
Pag. 1

Hair&Beauty
TENDÊNCIAS
PARA PROFissionais de BELEZA

23 a 25 NOVEMBRO
RIOCENTRO | RIO DE JANEIRO

Garanta já o seu lugar! hairandbeauty.com.br

Tels.: 2220-7634 / 2262-6409 / 2524-6780

10 Coisas que fazem as pessoas realmente comprometidas

Quando perguntamos a qualquer empresário, presidente, diretor, gerente, supervisor ou chefe o que ele mais deseja de seus colaboradores, a resposta é imediata: “Gostaria que eles fossem mais comprometidos”.

Quando perguntamos a amigos, professores, pais, filhos, membros de clubes e associações o que eles mais sentem falta nas pessoas de seu relacionamento, a resposta é a mesma: “Gostaria que as pessoas fossem mais comprometidas”.

Mas, afinal, o que é de fato, “ser uma pessoa comprometida”?

Veja 10 coisas que nos disseram:

1 Uma pessoa comprometida procura sempre se colocar no lugar das outras, sentir o que as outras sentem;

2 Uma pessoa comprometida faz tudo com atenção aos detalhes. Ela presta atenção em tudo o que faz, no detalhe do detalhe;



3 Uma pessoa comprometida termina o que começa e não deixa as coisas pela metade;

4 Uma pessoa comprometida vem com soluções, e não com mais problemas, quando tem uma tarefa a cumprir;

5 Uma pessoa comprometida pergunta o que não sabe e demonstra vontade de aprender. Vai fundo até dominar o que não sabe e deveria saber;

6 Uma pessoa comprometida cumpre prazos e horários;

7 Uma pessoa comprometida não dá desculpas por seus atos e nem procura culpados pelos erros cometidos;

8 Uma pessoa comprometida não vive reclamando da vida e falando mal das pessoas. Ela age para modificar a realidade;

9 Uma pessoa comprometida não desiste facilmente. Ela não descansa enquanto não resolver um problema. Ela vai atrás da solução;

10 Uma pessoa comprometida está sempre pronta a colaborar com as outras. Ela participa.

Dá idéias. Você pode contar com ela.

Nesta semana, pense se as pessoas avaliam você como alguém verdadeiramente comprometido.

Comprometa-se ! Sucesso!

Luíz Martins – Anthrops

Motivação e sucesso

www.anthropos.com.br



Conheça o Empório Santa Therezinha e se encante com os sabores!

No Empório Santa Therezinha você encontra o legítimo bacalhau,
além de vinhos, azeites, queijos, castanhas, condimentos e,
claro, uma grande variedade de especiarias dos mais
diversos e exóticos países.



@santatherezinha



/emporiosantatherezinha

Av. das Américas, 13.280 - Recreio dos Bandeirantes | Rio de Janeiro - RJ

(21) 2498-8799

www.statherezinha.com.br

Cursos Livres



**Design de Sobrancelhas
Estilo & Arte**

- Medidas das Sobrancelhas
- Henna com Molde
- Tintura de Pelos Brancos (Feminino e Masculino)
- Alisamento
- Descoloração
- Sobrancelhas Artísticas
- Tratamento Especial de Sobrancelhas

Inclui: DVD, Apostila e Certificado.



A Magia e a Beleza do Olhar



- Permanente de Cílios
- Tintura de Cílios
- Alongamento de Cílios
- Postiços Fio a Fio
- Cílios Variados

Inclui: DVD, Apostila e Certificado.



Depilação com linha

Método Árabe

Inclui:
Apostila e Certificado.

Faça como inúmeros profissionais em todo o Brasil. Confiar sua formação profissional em quem tem mais de 25 anos de experiência!



DVD's

- A Magia e a Beleza do Olhar
- Como se Tornar Uma Designer de Sobrancelhas
- Depilação a Linha

Mola para Depilação Facial



Uso Individual

Lançamentos

Dermógrafos para Micropigmentação



Paula Mukamal
by Cosmética

paula@paulamukamal.com.br

Henna Profissional



Você encontra nas seguintes cores:

- Marrom
- Marrom Claro
- Louro Escuro
- Castanho Claro
- Castanho Médio
- Castanho Escuro
- Castanho Avermelhado
- Preto



**Moldes
para
Sobrancelhas**

Anatômicos e com a medida certa para o Design de Sobrancelhas



Tinturas de Cílios e Sobrancelhas, Alisamento de Sobrancelhas, Kit permanente de Cílios, Kit de Alongamento de Cílios

Hidra Luminus



Máscara incolor fixador modela e define perfeitamente as sobrancelhas, corrigindo eventuais falhas. Rica em Vitamina E, possui alto poder antioxidante.
Ácido Hialurônico, a Queratina e Pantenol proporcionam hidratação, resistência e vitalidade.

Cosméticos



- Hidratante Facial
- Mousse Facial
- Tônico Facial
- Esfoliante Facial



Conheça as técnicas da
Ophélie, Nail-Artista
no Rio de Janeiro
a partir do dia
9 de agosto de 2013.



Informações e registro: www.nail-art.fr/brasil
Contato: contato.ophelienobrasil@gmail.com
ou ligue (21) 8033-8817